



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 326/2019

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE
ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

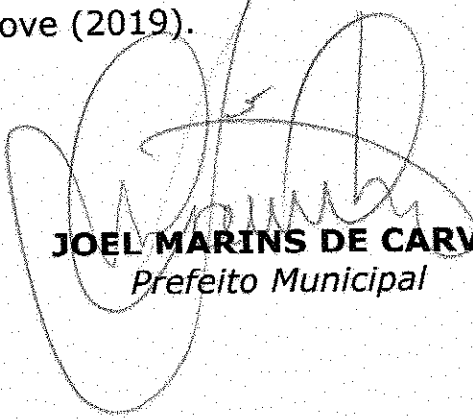
RESOLVE:

Art. 1.º- Designar e nomear a servidora efetiva **FABIA UTSCH MATOS**, ocupante do cargo de Professora "B-06", matrícula nº 444, para exercer a função gratificada de **Gerente Administrativa** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 51/2019.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Apiacás-MT. 01 de Setembro 2019.

ADALTO JOSÉ ZAGO

-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

PORTARIA Nº. 018/2019

O Cidadão Sr. **LUIZ CLAUDIO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Araguinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao Sr. **ARISTENEU MENDES DE MATOS**, brasileiro, casado, Agente Administrativo, suas férias que lhes são justas por Lei, sendo elas gozadas vinte (20) dias no período de **01/10/2019 a 20/10/2019** e 10 (dez) dias **remunerados sendo no período de 21/10/2019 a 30/10/2019**, as férias gozadas são referentes ao período trabalhado de **24/11/2016 a 23/11/2017**, conforme foi agendado no agendamento de férias/2019 dos Servidores desta Casa de Leis.

Portanto, fica o funcionário obrigado a entrar em atividades de suas funções a partir do dia **31/10/2019**.

REGISTRA – SE

PUBLICA – SE E

CUMpra – SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT. Em, 26 de Setembro de 2019.

Luiz Claudio de Souza

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 324/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar e nomear a servidora efetiva **MIRIAM FURTADO BENTO DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Professora "B-06", matrícula nº 315, para exercer a função gratificada de **Gerente Pedagógico** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a portaria nº 006/2019 de 25/01/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 004/2019

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 004/2019

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA – MT, através do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, por ordem do Excelentíssimo Sr. Prefeito Joel Marins de Carvalho, confere a empresa: **J. FREITAS ROCHA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 29.450.690/0001-62, localizada na Avenida General Osório, nº 1867, Centro, Cáceres – MT, CEP: 78.200-000, este *Certificado de Registro Cadastral - CRC*, visto que a mesma apresentou todos os documentos exigidos, tendo como atividades econômicas principal:

Construção de edifícios

Construção de rodovias e ferrovias

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Instalação e manutenção elétrica

Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Impermeabilização em obras de engenharia civil

Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

Obras de acabamento em gesso e estuque

Serviços de pintura de edifícios em geral

Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

Outras obras de acabamento da construção

Obras de fundações

Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

Testes e análises técnicas

A cadastrada é responsável por atualizar os documentos que percam a validade antes do prazo final de validade deste CRC.

O presente CRC tem validade por um ano a contar da data de sua emissão.

Araputanga – MT, 27 de setembro de 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 326/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar e nomear a servidora efetiva **FABIA UTSCH MATOS**, ocupante do cargo de Professora "B-06", matrícula nº 444, para exercer a função gratificada de **Gerente Administrativa** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 51/2019.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 45/2019 DRH CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de Licença Saúde dos Servidores Público Municipal da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Cleidemara de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	23/09/2019 à 02/10/2019	Licença Saúde
Cristaine dos Santos Ferrarezzi	Auxiliar Administrativo	23/09/2019 à 02/10/2019	Licença Saúde
Eliseu Alves da Cruz	Operador de Máquinas Pesadas	27/09/2019 à 25/11/2019	Licença Saúde
Jakelaine Gregorio Afonso	Monitora de Creche	19/09/2019 à 15/10/2019	Licença Saúde da Família
Renata Aparecida de Souza	Professora	22/09/2019 à 26/09/2019	Licença Saúde da Família
Rosivania Cristina dos Santos	Professora	16/09/2019 à 25/09/2019	Licença Saúde da Família
Sebastião Tertuliano Gomes	Apoio Administrativo Educacional	12/09/2019 à 23/09/2019	Licença Saúde da Família

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 27 de setembro de 2019.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Mat. 01, Portaria 07/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 327/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARGO COMISSI-ONADO NO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear **CLEIDIANE STRALIOTTO**, inscrita no CPF nº 013.341.21-68 para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio a Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 325/2019

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DO C.E.I MORADA DOS PEQUENINOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando, a renúncia da diretora eleita da C.E.I MORADA DOS PEQUENINOS, protocolado em 25/09/2019;

Considerando, a previsão expressa no art. 8º da Lei Municipal nº 677/2006 que dispõe que em 15 dias letivos iniciar-se novo processo de eleição;

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar e nomear a servidora efetiva **RÓSANA ANTONIA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 315, para exercer a função de **Diretora do Centro de Educação Infantil Morada dos Pequenos**, com uma jornada de 40 horas semanais, e gratificação de 10% do salário base até ocorrer à posse do diretor (a) a ser eleito.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 290/2019.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TRIBUTOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003

MUNICÍPIO - ARAPUTANGA - MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 27 de Setembro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)